



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
*Campus de Porto Velho*  
**Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas**

## **PLANO DE ENSINO**

**CURSO: DIREITO**

**DISCIPLINA: DIREITO DA CIDADE E PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO I**

**ANO LETIVO: 2019**

**SEMESTRE: 1º**

**PERÍODO: 4º**

**TURMA: NOTURNO**

**CÓDIGO:**

**CARGA HORÁRIA: 80**

**CRÉDITOS: 4**

**PROFESSORA: DRA. APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**

### **OBJETIVO GERAL**

A disciplina de Direito da Cidade e Planejamento Estratégico I tem como objetivo apresentar os princípios filosóficos, sociológicos e jurídicos que constituem as cidades. Propõe para isso os estudos sobre Direito da Cidade, Direito à Cidade, Direito Urbanístico, Planejamento Estratégico, Constituição Federal de 1988, Estatuto da Cidade, como ainda fazer um balanço crítico e apontar perspectivas para a constituição de cidades planejadas e sustentáveis.

### **EMENTA**

Cidade. Sociedade. Direito à Cidade. Direito da Cidade. Direito Urbanístico. Urbanização. Urbanificação. Constituição e função social da cidade. Estatuto da Cidade. Estatuto da Metrópole. Plano Diretor. Cidades Sustentáveis. Política e Cidade. Governo e Cidade. Esfera Pública. Política Pública. Cidade Liberal e Cidade Estatal. Cidade como Mediação. Cidadania Participativa. Democracia Representativa. Democracia Deliberativa. Gestão Democrática Participativa. Modelos de cidades educadoras, sustentáveis e inteligentes. Projetos Urbanísticos. Regionalismo, metrópole. Políticas Públicas Urbanas.

### **COMPETÊNCIA**

Conhecer o panorama sobre as diversas correntes que abordam as cidades como lócus de (con)vivência. Conhecer os princípios jurídicos que normatizam a cidade enquanto espaço socioambiental e suas funções para a qualidade de vida de seus habitantes.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Habilidades

Diante do desenvolvimento de uma área de investigações que se estende entre a História e a Cultura e o Direito, a proposta da disciplina versa sobre a Cidade nesse contexto perpassando pelos modelos urbanos e antiurbanos, como ainda:

- Conhecer o Direito à Cidade (Sociologia);
- Conhecer o Direito da Cidade (Direito);
- Conhecer o Direito Urbanístico;
- Conhecer o Estatuto da Cidade;
- Analisar a Constituição Federal de 1988 e os pontos relevantes à função da cidade;
- Estudar os pontos do Estatuto da Cidade que visam às reflexões sobre a participação dos habitantes na sua vida política da cidade;
- Identificar o modelo de cidade antes e depois da Revolução Industrial;
- Estudar a história da cidade;
- Identificar o modelo de cidades sustentáveis;
- Analisar à luz da CF/88 a função socioambiental das cidades brasileiras;
- Estudar a urbanização brasileira;
- Identificar as diferenças entre a Cidade Liberal e Cidade Estatal;
- Analisar à luz do Estatuto da Cidade a importância do Plano Diretor;
- Propor ações para a planificação do desenvolvimento urbano à luz do Planejamento Estratégico;
- Estudar os conceitos de esfera pública, espaço público e democracia na cidade contemporânea;
- Estudar o que é planejamento e estratégia;
- Aplicar a teoria aos projetos urbanos viáveis para a qualidade de vida dos habitantes.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- - A cidade moderna entre a História, a Cultura e o Direito;
- - A Urbanização da humanidade;
- - Cidade na ótica contemporânea;
- - A cidade no Direito da Cidade;
- - A cidade no Direito à Cidade;
- - A cidade no Direito Urbanístico;
- - O Direito da pessoa humana na cidade;
- - O Direito à uma cidade sustentável;
- - Urbano *versus* Rural;
- - Noção jurídica de função social da cidade e de interesse público;
- - Política Pública de interesse público – facticidade e validade no caso da Cidade
- - Espaço Público, esfera pública e políticas públicas;
- - A cidade como locus da comunicação e participação dos cidadãos;
- - O uso da terra na Constituição Federal de 1988 e a Cidade Moderna;
- - O Estatuto da Cidade como materialização jurídica do conceito de política urbana e instrumento para a implementação da cidade planejada e sustentável;
- - Programas de sustentabilidade e as Funções Sociais das Cidades brasileiras;
- - A urbanização- urbanificação nos Planos Diretores;
- - O sistema de gestão e participação democrática;
- - A cidade como espaço público e da política deliberativa;
- - A cidade como meio ambiente e espaço das potencializações humanas;

- - Planejamento estratégico como instrumento para a gestão de municípios;
- - Premissas do planejamento estratégico municipal;
- - Alinhamento e relações entre planejamento estratégico municipal, plano diretor e plano plurianual municipal.

### **Metodologia de Ensino:**

- Aulas Expositivas;
- Material xerocado e/ou apostilado;
- Pesquisas bibliográficas;
- Apresentação de Seminários;
- Exercícios práticos/fixação em sala e extra-classe;
- Atividades de Análises sob a ótica dos modelos teóricos;
- Leituras em aula e extra-classe;
- Análises das teorias sob a ótica do Direito.

### **AVALIAÇÕES**

O método avaliativo será por meio de:

- 1ª) Frequência e participação nas aulas;
- 2ª) Apresentação de trabalhos científicos qualificados;
- 3ª) Apresentação de seminários em grupo;
- 4ª) Confecção de fichas de leitura;
- 5ª) Exercícios de fixação

Critérios utilizados para avaliação: desempenho, participação, socialização e respeito e frequência.

OBS: a avaliação consistirá no acompanhamento das etapas de acordo com o conteúdo ministrado, considerando o processo ensino-aprendizagem.

### **Das Notas e dos Critérios de Aprovação:**

A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros. O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica.

### **Frequência:**

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas para a disciplina.

### **BIBLIOGRAFIA básica**

BOBBIO, Norberto. *Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito*. Barueri-SP: Manole, 2007, pp. 53-113. capítulo 4 – Em direção a uma teoria funcionalista do direito; capítulo 5 – A análise funcional do direito: tendências e problemas.

MATTOS, Liana Portilho. *Nova ordem jurídico-urbanística: a função social da propriedade na prática dos tribunais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, pp. 95-169. Capítulo III.

MOTA, Mauricio. *Função socioambiental da propriedade: o princípio do usuário-pagador na nova interpretação da compensação ambiental pelo Supremo Tribunal*

*Federal*. In: MOTA, Mauricio (coord.). *Função social do direito ambiental*. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009, pp. 3-68.

MOTA, Mauricio. *Direitos intelectuais coletivos e função social da propriedade intelectual: os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade*. In: MOTA, Mauricio (coord.). *Função social do direito ambiental*. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009, pp. 90-153.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AICE. *Carta de las Ciudades Educadoras*,  
[www.bcn.es/edcities/estatiques/espanyol/sec\\_charter.html](http://www.bcn.es/edcities/estatiques/espanyol/sec_charter.html)

AYUNTAMIENTO DE BARCELONA, *La Ciudad Educadora*. Barcelona: Ajuntament de Barcelona.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução da 1ª Edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi. Revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ALVITO, Marcos. As cores de Acari - Uma favela carioca. In: BRUM, Mário Sérgio. **Repressão, clientelismo, resistência: relações entre Estado e favelas no Rio de Janeiro. A construção da identidade de favelado a partir de suas relações com o Estado**. Acesso em 16/12/2005.

ARENDT, Hannah. In: Serpa, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BONDUKI, Nabil. *A contribuição fundamental de Henri Lefebvre. Acessibilidade*. In: **O espaço público na cidade contemporânea**. Ângelo Serpa. São Paulo: Contexto, 2007.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 10 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Lei 10.257, de 10 de julho de 2011**. Estatuto das Cidades (2001). Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de jul. 2001.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

CABALLO VILLAR, Maria Belén (2001). *A Cidade Educadora de Organização e Intervenção Municipal*. Lisboa: Edições Piaget.

CALVINO, Italo. **As cidades invisíveis**. Tradução de Diogo Mainardi. São Paulo. Companhia das Letras. 2004.

CANCLINI, Néstor García. **A Globalização Imaginada**. São Paulo: Editora Iluminuras Ltda, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estado constitucional ecológico e democracia sustentada**. In: FERREIRA, Heline Sivine e LEITE, José Rubens Morato (Org.). Estado de direito ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

COULON, Alain. **A Escola de Chicago**. Campinas: Papirus, 1995.

DEFFONTAINES, Pierre, “**Como se constitui no Brasil a rede de cidades**”, t>Boletim Geográfico, Rio de Janeiro, 2(15): 299-308, 1944 .

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental: perspectivas para a educação corporativa**. 270f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador. Formação do Estado e Civilização. Teoria dos processos civilizadores**. Vol. 2. Tradução: Ruy Jungmann. Revisão, apresentação e notas: Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

FABRE, Simone Goyard. **O que é democracia?** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Função Social da Dogmática Jurídica**. São Paulo: RT, 1980.

FERNANDES Ana; GOMES; Marco Aurélio A. de Filgueiras. **História da cidade e do urbanismo no Brasil: reflexões sobre a produção recente**. Ciência e Cultura. Print ISSN 0009-6725. Revista Cienc. Cult. vol.56 no.2 São Paulo Apr./June 2004

FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico: entre a cidade “legal” e a cidade “ilegal”** (org). Direito Urbanístico. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

\_\_\_\_\_, Edésio. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil: uma introdução**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERRARA, Lucrécia D’Alessio. **Cidade: meio, mídia e mediação. Matrizes**. N° 2. Abril, 2008.

\_\_\_\_\_, Lucrécia D’Alessio. **Comunicação Espaço Cultura**. São Paulo: Annablume, 2008.

\_\_\_\_\_. Lucrécia D. **Ver-A-Cidade**. São Paulo: Nobel, 1988.

\_\_\_\_\_. Lucrécia D. **Os Significados Urbanos**. São Paulo: FAPESP/EDUSP, 2000.

FINK, Daniel Roberto. ALONSO JUNIOR, Hamilton e DAWALABI, Marcelo. **Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da Cidade Comentado. Lei 10.257/2001 Lei do Meio Ambiente Artificial. Capítulo III – do Plano Diretor**. 4ª Edição revista, atualizada e ampliada de acordo com a nova Lei de Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos – Lei 11.977/2009. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Política e Educação: ensaios**. 7ª Edição. (Coleção Questões da Nossa Época) São Paulo: Editora Cortez, 2003.

GADOTTI, Moacir; PADILHA, Paulo Roberto e Alícia Cabezedo (orgs). **Cidade Educadora: princípios e propostas**. São Paulo: Cortez Editora/IPF, 2004.

GUIMARÃES, Juliana Pita. **Competência constitucional dos municípios em matéria ambiental**. In: COUTINHO, Ronaldo e ROCCO, Rogério (Org.). O direito ambiental das cidades. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e agir comunicativo**. 2ª Edição. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_, Jürgen. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. I e II, 1997.

\_\_\_\_\_, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Tradução de George Sperber. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2007.

\_\_\_\_\_, Jürgen.. **Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_, Jürgen. **Era das transições**. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAMEL, Marcio Renan. **O Estatuto das Cidades e o princípio da participação popular: uma análise da política deliberativa em Habermas para o desenvolvimento**. Revista Urutágua – Revista Acadêmica Multidisciplinar. Nº 18 – Mai/jun./jul./ago. 2009 – Quadrimestral – Maringá – Paraná – Brasil. ISSN 1519.6178

IANNI, Octavio. A marcha da História. In: **A sociedade Global**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

KURZ, Robert. **O futuro diferente: uma visão da sociedade do século 21**: In: Sociedade e Estado Superando Fronteiras. São Paulo, Edições Fundap, pp; 15-14, 1998.

LEAL, Bruno Souza. Esfera Pública e Identidades Coletivas. A Comunidade como projeto identitário. In: **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LEFEBVRE, Henri. A contribuição fundamental de Henri Lefebvre. Acessibilidade. In: **O espaço público na cidade contemporânea**. Ângelo Serpa. São Paulo: Contexto, 2007, pp. 18-19.

LEITE, José Rubens Morato Leite e AYALA, Patryck de Araújo. **Novas tendências e possibilidades do direito ambiental no Brasil**. In: WOLKMER, Antonio Carlos e LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LIRA, Ricardo Pereira. **Elementos de direito urbanístico**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Tradução de Maria Cristina Tavares Afonso. São Paulo: Livraria Martins Fontes – Editora Ltda., 1980.
- MARTINS, Sérgio Roberto. SOLER, Antonio Carlos P. e SOARE, Alexandre Melo. **Instrumentos tecnológicos e jurídicos para a construção da sociedade sustentável**. In: VIANA, Gilney. SILVA, Marina e DINIZ, Nilo (Org.). O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.
- MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações. Comunicação, cultura e hegemonia**. Tradução: Ronald Polito e Sergio Alcides. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- MATTOS, Liana Portilho. **Nova Ordem Jurídico-Urbanística: Função Social Da Propriedade Na Prática Dos Tribunais**. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2006.
- MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. 4ª Ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005.
- MORATO, José Rubens (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MOREIRA, Luiz. **A fundamentação do direito em Habermas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.
- NETO JORGE, Nagibe de Melo. **Direitos Fundamentais e Políticas Públicas**. In: **O controle jurisdicional das políticas públicas: concretizando a democracia e os direitos sociais fundamentais**. Salvador – Bahia, Editora Jus PODIVM, 2009.
- NOIVILLE, Christine. **Ciência, decisão, ação: três observações em torno do princípio da precaução**. In: VARELLA, Marcelo Dias (Org.). Governo dos riscos: rede latino-americana-européia sobre governo dos riscos. Santa Maria: Pallotti Editora, 2005.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 29ª ed. São Paulo, Atlas, 2011.
- PARK, Robert Ezra. A Escola de Chicago e a Ecologia Humana. **A cidade como espectroscópio da sociedade**. In: **História das Teorias da Comunicação**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. São Paulo: Editora Loyola, 2003.
- SACHS, Ignacy. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. Ed. 2007. In: Nagibe de Melo Jorge Neto.
- SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. In: **Política Urbana: sentido jurídico, competências e responsabilidades**. Bruno de Souza Vichi. Belo Horizonte: Editora Fórum Ltda, 2007.
- SANTOS, Anderson Avelino de Oliveira. **Participação popular no planejamento urbano e a efetividade do direito à cidade sustentável: a contribuição de Philip Pettit e Jürgen Habermas**. Artigo publicado pela PUC-Minas. Centro Universitário Newton Paiva. Direito Público. PUC-Minas. 2010.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

\_\_\_\_\_, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_, Milton. **A Urbanização Brasileira. O meio técnico-científico** 5ª Edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SEN, AMARTYA. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. Revisão técnica: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVA, Marina e DINIZ, Nilo (Org.). **O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

SOUZA, Nelson Mello e. **Educação ambiental: dilemas da prática contemporânea**. Rio de Janeiro: Thex, Universidade Estácio de Sá, 2000.

TAFURI, Manfredo. **Projecto e utopia. Arquitetura e desenvolvimento do capitalismo. IV - Dialéctica da Vanguarda**. Editorial Presença. s/d.

VARELA, Marcelo Dias (org.) **Governo dos riscos**. Brasília: Rede Latino-Americana – Européia sobre Governo dos Riscos, 2005.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. **Trocando Olhares. Uma introdução à construção sociológica da cidade**. São Paulo: Studio Nobel/EDUC, 2000.

VIANA, Gilney; Silva, Marina; DINIZ, Nilo (orgs.). **O desafio da sustentabilidade: um desafio socioambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

**Porto Velho, 20 de janeiro de 2015.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin**

**APROVADO EM:** ...../...../.....

**Prof. Ms. Delson Fernando Barcellos Xavier**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO